



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

**PAUTA Nº. 11/2009**

Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2.009 (quinta-feira), às 19:00 horas, no Recinto do Plenário das Deliberações Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal de Nortelândia-MT, para apreciação e deliberação das matérias abaixo relacionadas:

- 1º.) Leitura da Ata* da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2.009.;
- 2º.) Leitura do ofício nº. 105/gdrs/09*, da Assembléia Legislativa/MT;
- 3º.) Convite da Junta de Serviço Militar*, de Nortelândia-MT;
- 4º.) Ofício Circular nº. 309*, do Poder Judiciário Comarca de Arenópolis;
- 5º.) Projeto de Lei nº. 014/2009*, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar e fazer remanejamento, transposição e transferência na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.
- 6º.) Indicação nº. 105/2009*, de autoria do Vereador Mariano Gomes Miranda;
- 7º.) Indicação nº. 107/2009*, de autoria do Vereador Nilson de Arruda Neves;
- 8º.) Requerimento nº. 019/2009*, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva;
- 9º.) Indicações nºs. 108 e 109/2009*, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes de Souza, Rubilan Nunes de Oliveira, Aníbal Ferreira de Oliveira e Benedito Hudson Monteiro e Mayer;
- 10º.) Indicação nº.110/2009*, de autoria do Vereador Aníbal Ferreira de Oliveira;
- 11º.) Indicação nº. 111/2009*, de autoria do Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer;
- 12º.) Projeto de Lei nº. 005/2009*, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, que institui a política municipal de valorização do artesanato no município de Nortelândia, e dá outras providências;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

CNPJ 15.061.773/0001-55

*13º.) Projeto de Lei nº. 010/2009*, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA,  
EM 24 DE JUNHO DE 2.009.

**Vereador ANÍBAL FERREIRA DE OLIVEIRA**

*Presidente da Câmara Municipal*

Nortelândia – MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Pauta nº  
11/GP/2009 e publicado no átrio do Poder Legislativo. EM:  
24/06/2009 às 12:55 hs

---

**GILSON PORTELA OLIVEIRA**  
Secretário Geral da Câmara Municipal